

RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 35, de 2017 (Mensagem nº 175, de 2017, na Casa de origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, na vaga do Senhor Paulo Lopes Varella Neto.

Relator: Senador **ROBERTO MUNIZ**

Chega ao exame desta Comissão de Meio Ambiente (CMA), a Mensagem (MSF) nº 35, de 2017 (Mensagem nº 175, de 30 de maio de 2017, na origem), em que o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Ricardo Medeiros de Andrade para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), na vaga decorrente do final do mandato do Senhor Paulo Lopes Varella Neto.

O objeto da MSF nº 35, de 2017, cumpre o que determina o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, que atribui a esta Câmara Alta a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. Cumpre, também, o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas

Agências Reguladoras, o qual impõe que os diretores dessas agências sejam brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal.

Acompanham a Mensagem os documentos e informações especificados nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O *curriculum vitae* do indicado, anexado à mensagem, registra que o Sr. Ricardo Medeiros de Andrade graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Sr. Ricardo de Andrade teve duas passagens pela ANA. Na primeira delas, de fevereiro de 2003 a março de 2005, exerceu os cargos de Superintendente Adjunto e de Gerente Executivo da Unidade de Gerenciamento do componente “Gestão de Recursos Hídricos e Estudos e Projetos”, do Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro (Proágua Semiárido).

Em sua segunda passagem pela Agência, iniciada em maio de 2007, começou como assessor de um dos diretores da Agência, na área temática de Planejamento, Gestão e Capacitação. Em março de 2009 assumiu o cargo de Superintendente de Implementação de Programas e Projetos, no qual permanece até a presente data. Na condição de superintendente, o Sr. Ricardo de Andrade exerceu as seguintes funções:

- Substituto de Diretor da ANA, de julho a agosto de 2009 e de dezembro de 2009 a janeiro de 2010;
- Coordenador da Unidade de Gerenciamento do componente “Gestão de Recursos Hídricos”, do Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos (Proágua Nacional), de março de 2009 a abril de 2012;



 SF/17438.68596-30

- Coordenador da Unidade de Preparação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água (Interáguas), de outubro de 2009 a abril de 2012.

Ainda como superintendente da ANA, o indicado acumula, no momento, as seguintes atribuições:

- Coordenador, desde abril de 2012, da Unidade de Gerenciamento do Interáguas, programa financiado pelo Banco Mundial;
- Coordenador Nacional, desde maio de 2015, do Projeto Amazonas: ação regional da área de recursos hídricos, desenvolvida pela ANA, Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA);
- Coordenador Nacional, desde agosto de 2015, do projeto Gerenciamento Integrado e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia do Rio Amazonas (GEF Amazonas), projeto financiado com recursos do *Global Environment Facility* (GEF), no âmbito da OTCA e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA);
- Coordenador do Comitê Executivo da ANA, vinculado ao Gabinete do Diretor-Presidente da Agência, para apoiar a organização do 8º Fórum Mundial da Água, desde novembro de 2016;
- Diretor Executivo do 8º Fórum Mundial da Água, desde novembro de 2016.

O currículo do indicado também relaciona, além dos cargos exercidos na ANA, vasta experiência em instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com atuação em áreas comuns às da Agência. No setor público, seu trabalho se deu na União e também no Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Em sua experiência internacional, cabe destaque a participação no Comitê de Governadores do Conselho Mundial da Água. O Sr. Ricardo de Andrade foi Governador-Substituto de novembro de 2009 a novembro de 2015, quando foi eleito Governador titular, com mandato até 2018.

Na argumentação escrita anexada à Mensagem, exigida pelo art. 383, inciso I, alínea c, do RISF, o indicado ressalta sua larga experiência na gestão de recursos hídricos, demonstrada ao longo de mais de vinte anos de serviços prestados na área.

Nos demais documentos anexados à MSF nº 35, de 2017, o Sr. Ricardo Medeiros de Andrade declara: (1) não ter parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; (2) não ter participado, em qualquer tempo, como sócio proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais; (3) possuir situação fiscal regular no âmbito das fazendas distrital e federal, conforme certidões e relatório anexados; (4) não possuir ações judiciais em que figure como réu ou autor; e (5) ser ocupante de cargo de Superintendente de Implementação de Programas e Projetos na Agência Nacional de Águas.

Além das informações anexadas à MSF nº 35, de 2017, cabe mencionar o amplo reconhecimento que o indicado tem entre as mais importantes entidades brasileiras sem fins lucrativos que lidam com a gestão dos recursos hídricos e com a regulação de serviços públicos. Esse reconhecimento está expresso em manifestações encaminhadas ao Ministro de Estado do Meio Ambiente em apoio à indicação do Sr. Ricardo Medeiros de Andrade para a diretoria da ANA. Tais manifestações foram exaradas pelas seguintes entidades: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS), Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) e Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).



Nas manifestações mencionadas foram destacados a competência técnica, a capacidade de gestão, a larga experiência e o reconhecimento internacional do indicado.

Assim, tendo em vista o histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, comprovado pela documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações para deliberar sobre a nomeação do Senhor RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17438.68596-30
|||||